

**INDICAÇÃO Nº 048/2015**

**AUTOR: VEREADOR CÉLIO MARINHO DE SOUZA**

**ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE “QUEBRA-MOLAS” NA RUA PORTO SEGURO PROXIMO A ESQUINA COM A RUA PERO VAZ DE CAMINHA, NAS PROXIMIDADES DO CEMITÉRIO VELHO.**

O Vereador que subscreve a presente, considerando a relevância das reivindicações que recebeu da população desse Município, na forma regimental **INDICA** à Mesa que, após ouvido o Plenário, seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal no sentido de **determinar ao órgão competente da Prefeitura Municipal de Itabela, construção de redutor de velocidade, na Rua Porto Seguro, nas proximidade da esquina com a Rua Pero Vaz de Caminha, perto do Cemitério Velho.**

#### **JUSTIFICATIVA**

A presente proposição tem por objeto sensibilizar e sugerir ao Poder Executivo, a determinação para que a Secretaria de Obras realize os necessários serviços de construção de quebra molas na Rua Pero Vaz de Caminha, com as devidas sinalizações necessárias, pois os veículos estão passando em alta velocidade, causando risco de atropelamento aos pedestres. O quebra-molas sugerido proporcionará mais segurança à vida dos pedestres que transitam pela referida rua, de acordo com a necessidade e maior movimento de pedestres e crianças.

Sala das Sessões Maria José Santana de Oliveira, Itabela-Ba, 01 de outubro de 2015.

**CÉLIO MARINHO DE SOUZA**

Vereador